

PORTARIA Nº 154 DE 12 DE MAIO DE 2026.
Gabinete do Prefeito

“Cancela Suplementação da Carga Horária de professora Pública Municipal”

LAIRTON ANDRÉ KOECHE, Prefeito do Município de Victor Graeff, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 63 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

Art. 1º - Cancelar a suplementação de 20 horas semanais da carga horária da Professora Municipal Sra. **LISANDRA BRUCH DAHM**, a partir de 12 de maio de 2026.

Art. 2º - Determinar a realização das formalidades legais para o cumprimento desta.

Art.3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga a portaria nº 033/2026.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VICTOR GRAEFF/RS, aos 12 de maio de 2026.

LAIRTON ANDRÉ KOECHE
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

ISMAEL CÁSSIO ELGER
Secretário Municipal de Administração e Fazenda